



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 581

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 581

Página 2 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Balbinos

===== CNPJ 51.499.069/0001-42 =====

Rua Luiz Carlos Luizão, 120 – Fone (0**14) 3583-1250

CEP 16.640-000 – Balbinos/SP e-mail:

camara_balbinos@hotmail.com

PORTARIA Nº 014/2024

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de protocolos internos e externos de forma eletrônica no âmbito da Câmara Municipal de Balbinos/SP a partir de 1º de janeiro de 2025.”

MARCOS ANTONIO RIGOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de modernização e otimização dos procedimentos administrativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que, a partir de **1º de janeiro de 2025**, todos os protocolos de documentos internos e externos realizados pela Secretaria da Câmara Municipal de Balbinos/SP, deverão ser efetuados **exclusivamente por meio eletrônico**.

Art. 2º A implementação do protocolo eletrônico será realizada por meio de sistema informatizado, assegurando a segurança, a integridade, a autenticidade e a confidencialidade das informações.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal fica responsável por:

- I – Implantar o sistema eletrônico necessário para a realização dos protocolos;
- II – Promover a capacitação dos servidores envolvidos nos procedimentos de protocolo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINO

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 581

Página 3 de 8



Câmara Municipal de Balbino

===== CNPJ 51.499.069/0001-42 =====

Rua Luiz Carlos Luizão, 120 – Fone (0**14) 3583-1250

CEP 16.640-000 – Balbino/SP e-mail:

camara_balbinos@hotmail.com

III – Disponibilizar orientações aos usuários externos para a utilização do sistema eletrônico.

Art. 4º Os protocolos realizados de forma física antes da data mencionada no art. 1º, continuarão válidos e deverão ser digitalizados e integrados ao sistema eletrônico, quando aplicável.

Art. 5º Em caso de ocorrência de problemas técnicos com o sistema de protocolo eletrônico, equipamento de impressão, falta de energia, casos fortuitos ou de força maior, o protocolo poderá ser feito de forma física/manual, devendo ser inserido posteriormente no sistema eletrônico de protocolos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Balbino/SP, 11 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO
RIGOTTO:14131184885

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO
RIGOTTO:14131184885
Dados: 2024.12.11 11:20:02 -03'00'

MARCOS ANTONIO RIGOTTO
Presidente da Câmara

ANA PAULA GONÇALVES
Servidora Legislativa

Registrada nesta Câmara na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 581

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42

Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara_balbinos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2024

MARCOS ANTONIO RIGOTTO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, registra e publica o extrato de contrato, que encontra-se devidamente homologado e adjudicado, por essa Casa de Leis.

ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2024

Objeto: Prorrogação de contrato por 12 (doze) meses: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área de contabilidade pública, englobando a elaboração de pareceres, impactos financeiros, quadros contábeis, balancetes, balanços, abertura orçamento anual, informações aos órgãos oficiais (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, Tesouro Nacional (SICONFI), CEF e INSS), AUDESP, cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais solicitações efetuadas pela Câmara Municipal de Balbinos/SP.

Contratado: **ESCRITÓRIO CONTÁBIL VICARI LTDA**

Valor Contrato: R\$ 40.044,00 (Quarenta mil e quarenta e quatro reais).

Vigência: 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Balbinos/SP, 13 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO
RIGOTTO:14131184
885

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO
RIGOTTO:14131184885
Dados: 2024.12.13 15:46:15 -03'00'

MARCOS ANTONIO RIGOTTO
PRESIDENTE DA CM DE BALBINOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 581

Página 5 de 8



Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42

Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara_balbinos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2024

MARCOS ANTONIO RIGOTTO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, registra e publica o extrato de contrato, que encontra-se devidamente homologado e adjudicado, por essa Casa de Leis.

ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2024

Objeto: Prorrogação de contrato por 12 (doze) meses: Contrato de empresa jornalística especializada para prestação de serviços de publicação em jornal impresso com circulação e abrangência regional, dos atos oficiais, leis, projetos, quadros e relatórios contábeis e matérias de interesse do Legislativo Municipal de Balbinos/SP, visando atendimento a lei de responsabilidade fiscal, publicidade dos atos públicos e acesso às informações.

Contratado: **GISELE RIBEIRO MOREIRA-ME**

Valor Contrato: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Vigência: 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Balbinos/SP, 13 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO

RIGOTTO:1413118488

5

Assinado de forma digital por

MARCOS ANTONIO

RIGOTTO:14131184885

Dados: 2024.12.13 16:12:21 -03'00'

MARCOS ANTONIO RIGOTTO
PRESIDENTE DA CM DE BALBINOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 581

Página 6 de 8



Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42

Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara_balbinos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2024

MARCOS ANTONIO RIGOTTO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, registra e publica o extrato de contrato, que encontra-se devidamente homologado e adjudicado, por essa Casa de Leis.

ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2024

Objeto: Prorrogação de contrato por 12 (doze) meses: Serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado *webcamara®*, hospedagem e manutenção técnica de site e e-mails institucionais de interesse da Câmara Municipal de Balbinos/SP.

Contratado: **WEBLINE CONSULTORIA LTDA**

Valor Contrato: R\$ 7.615,80 (sete mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos).

Vigência: 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Balbinos/SP, 13 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO
RIGOTTO:141311848
85

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO
RIGOTTO:14131184885
Dados: 2024.12.13 16:18:40 -03'00'

MARCOS ANTONIO RIGOTTO
PRESIDENTE DA CM DE BALBINOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 581

Página 7 de 8



Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42

Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara_balbinos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2024

MARCOS ANTONIO RIGOTTO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, registra e publica o extrato de contrato, que encontra-se devidamente homologado e adjudicado, por essa Casa de Leis.

ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2024

Objeto: Prorrogação de contrato por 12 (doze) meses: Serviços de licenciamento de uso e locação de sistema de gerenciamento informatizado, com o devido acompanhamento do suporte técnico que possibilite a execução de serviços e elaboração de relatórios gerenciais referente a seguinte área: Departamento pessoal (folha de pagamento), todos devidamente atualizado dentro das exigências do projeto ao Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Contratado: **FIORILLI SOFTWARE LTDA**

Valor Contrato: R\$ 6.818,52 (seis mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Balbinos/SP, 13 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO
RIGOTTO:14131184885

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO
RIGOTTO:14131184885
Dados: 2024.12.17 16:35:48 -03'00'

MARCOS ANTONIO RIGOTTO
PRESIDENTE DA CM DE BALBINOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 581

Página 8 de 8



Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42

Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara_balbinos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2024

MARCOS ANTONIO RIGOTTO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, registra e publica o extrato de contrato, que encontra-se devidamente homologado e adjudicado, por essa Casa de Leis.

ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2024

Objeto: Prorrogação de contrato por 12 (doze) meses: Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, assessoramento, gestão, apoio técnico, tributário e administrativo, com elaboração de pareceres técnicos (em conjunto ou de forma individual) junto à administração e Secretaria do legislativo, assessoramento na elaboração em processos licitatórios, resoluções, decretos e portarias, além de pareceres, consultas (por meio telefônico, eletrônico, e-mail e pessoal), orientações de pessoal (RH) sempre no interesse da Câmara Municipal de Balbinos/SP.

Contratado: **ANDRÉ LUÍS ZANIRATO ME**

Valor Contrato: R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais).

Vigência: 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Balbinos/SP, 13 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO
RIGOTTO:14131184
885

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO
RIGOTTO:14131184885
Dados: 2024.12.13 16:22:17 -03'00'

MARCOS ANTONIO RIGOTTO
PRESIDENTE DA CM DE BALBINOS